

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA  
ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556- 92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (GRUPO MAX LIMPEZA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Hermes da Fonseca, nº 578, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 18.577.850/0001-12, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do Presente Aditivo ao Contrato de Fornecimento, celebrado em 01 de junho de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** - Considerando o término da vigência contratual estabelecida pela Cláusula Sexta do referido Contrato, resolvem as partes renovar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de junho de 2023, momento em que o presente aditivo passa a vigorar.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 05 de junho de 2023.

Felipe Costa Leandros Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

William L. de Brito Junior

**MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME  
(GRUPO MAX LIMPEZA)**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: 107.060.814-98

Lucas Queiroz Ferraz  
Coord. Adm. Financeira  
Hospital São Sebastião

Nome: Sabrina Santos

CPF/MF: 07344127460

**Sabrina Santos**

Compliance/Assessoria Institucional  
HCP GESTÃO